



**DECRETO Nº147/2023
DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de: R\$286.645,50 (duzentos e oitenta e seis mil seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000071	03001003.1751217022.120 44903000000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES) MATERIAL DE CONSUMO	25010000000	286.645,50
TOTAL:				286.645,50

Superávit Financeiro: R\$ 286.645,50 (duzentos e oitenta e seis mil seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 29 de agosto de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo nono dia do mês de agosto de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo